

CERTIFICADO LAS-CADASTRO N° 93044642/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto 47.042, de 06 de setembro de 2016 e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa Gestamp Eólica Brasil S.A / Parque Eólico Barra III, CNPJ 08.093.648/0001-61, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal de usina eólica, **parâmetro: capacidade instalada 41,60 MW**, com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217/17 sob o código E-02-05-4, localizado na zona rural, no Município de Francisco Sá, no Estado de Minas Gerais, **coordenadas; X 666054 Y 8161819 Fuso :23**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual 21.972/2016 e art. 8º, §4º, I, da DN COPAM 217/17, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Validade 10 (dez) anos, com vencimento em 08/05/2028.

Montes Claros, 08 de 05 de 2018.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

N° ID 9304

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA